PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

L E I nº 84/68

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I :-

Súmula:- Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ, ao Exmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO MORO, dignissímo - Secretário de Educação e Cultura.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ, ao ilustre homem público Dr. CARLOS - ALBERTO MORO, dignissímo Secretário da Educação e Cultura do Estado do Paraná

Artigo 2º - A data da entrega do referido título deverá ser determinada pela Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo